

REGULAMENTO DO I CONCURSO DE FOTOGRAFIA A|NAFA

"SENTIR A PRIMAVERA"

O presente Concurso de Fotografia é uma iniciativa da Associação NAFA - Associação e Núcleo de Amigos Fotógrafos do Algarve, inserida no Programa Municipal "Viva a Primavera! - 2017" promovido pela autarquia e associações culturais do Município de Tavira.

O Concurso rege-se pelas seguintes normas.

1 – Tema e Objetivos

1.1 – Este concurso está subordinado ao tema "SENTIR A PRIMAVERA".

1.2 – Os objetivos são:

- ✓ estimular a criatividade e incentivar o desenvolvimento do gosto pela Fotografia valorizando esta arte enquanto meio privilegiado e multifacetado de comunicação;
- ✓ promover o Concelho, tirando partido de todas as suas potencialidades, criando o interesse, através da Fotografia, nos residentes e turistas, levando-os a visitar e a conhecer locais, património, gentes e tradições.

2 – Destinatários

2.1 – O concurso está aberto à participação de jovens e adultos, a fotógrafos amadores e profissionais;

2.2 – Os participantes devem apresentar-se individualmente, não sendo aceites equipas;

2.3 - É vedada a participação aos membros do júri e à organização.
(Urgélia Santos, Cláudia Perdigão, Krishea Hickman).

3 – Condições de Participação e Identificação

3.1 - A inscrição tem um custo de 10 euros, (Inclui jantar na entrega de prémios).

3.2 – Cada participante poderá apresentar até **3 (três)** fotografias, a preto e branco ou a cores, sendo estas apresentadas, obrigatoriamente, em suporte de papel fotográfico, formato 20x30. Caso se trate de fotografia digital, também deverão ser entregues em CD-ROM/DVD, formato jpeg;

3.3 – Os participantes devem apresentar dois envelopes fechados, um contendo a ficha de inscrição disponibilizada pela Organização devidamente preenchida e o segundo as fotografias a concurso (incluindo o CD-ROM/DVD);

3.4 – As fotografias deverão ser identificadas através do pseudónimo a usar pelo participante, número e título da fotografia e a referência ao local e à data. Estes dados constarão no verso das mesmas, com letra de imprensa, podendo ser inscrita, também, uma breve descrição da imagem apresentada;

3.5 – Todas as fotografias apresentadas devem ser originais e inéditas;

3.6 – Os participantes são responsáveis pela originalidade das fotografias apresentadas, assumindo a sua responsabilidade perante provas em contrário;

3.7 – Após o concurso, as fotografias serão propriedade da Entidade Organizadora, comprometendo-se esta a mencionar sempre o nome do autor da(s) fotografia(s) na utilizações que dela(s) venha a fazer, renunciando este último a receber qualquer contrapartida financeira ou de outra índole.

4 – Prazos: Inscrições e Receção dos Trabalhos

4.1 – O concurso decorrerá entre os dias 01 de abril e 31 de maio de 2017.

4.2 – As fichas de inscrição deverão ser solicitadas junto da Associação NAFA, sita na Rua da Galeria, nº 9 - B, em Tavira, em horário de expediente ou através do e-mail nafatavira@gmail.com.

4.3 – As inscrições e respectivos trabalhos deverão chegar à sede da Associação NAFA até à data limite de 31 de maio de 2017.

4.4 – Caso os concorrentes sejam menores de idade, os pais/encarregados de educação devem assinar a declaração que consta na ficha de inscrição.

5 – Júri

5.1 – O júri será composto por 5 elementos:

1 Representante do(a) A|NAFA

1 Representante do(a) FUJI

1 Representante do(a) CAMARA MUNICIPAL TAVIRA

1 Representante do(a) NIOBO

1 Representante do(a) CENTRO CIENCIA VIVA

5.2 – Além da atribuição dos prémios previstos, o júri poderá atribuir menções honrosas a outros trabalhos;

5.3 – Das decisões do júri, tomadas por unanimidade ou maioria, não haverá recurso.

6 – Critérios de Avaliação

O júri apreciará todos os trabalhos admitidos a concurso, atendendo aos seguintes critérios:

a) Criatividade/Originalidade; b) Adequação ao tema; c) Características técnicas; d) Qualidade das fotografias rececionadas.

7 – Prémios

7.1 – Serão atribuídos três prémios com os seguintes valores:

1º Prémio – FUJI KIT XT-20 COM 16-50M

2º Prémio – VALE DE 500 €

3º Prémio – VALE DE 250 €

7.2 – O júri entregará 1 menções honrosas, um vale de 125 € oferecido pela Niobo.

7.3 – Todos os participantes receberão um diploma de participação;

7.4 – A Organização reserva-se o direito de não atribuir prémios em caso de considerar insuficiente o número de trabalhos presentes a concurso.

8 – Divulgação dos Resultados e Entrega dos Prémios

8.1 – Os resultados serão divulgados em data oportuna a designar e a veicular atempadamente nos canais próprios;

8.2 – Todos os participantes serão notificados acerca dos resultados e da respetiva cerimónia e data de entrega dos prémios e diplomas.

9 – Exposição Fotográfica

As fotografias premiadas, bem como aquelas que o júri entender selecionar, integrarão uma Exposição patente ao público, a inaugurar em tempo e lugar oportunos.

10 – Esclarecimentos

Para o esclarecimento de quaisquer dúvidas, os interessados deverão contactar a Associação NAFA, sita na Rua da Galeria, nº 9 - B, em Tavira e/ou enviar e-mail para: nafatavira@gmail.com.

11 – Disposições Finais

11.1 – A participação neste Concurso pressupõe a plena aceitação de todas as normas constantes deste regulamento;

11.2 – O desrespeito das normas anteriormente descritas pode implicar a não admissão a concurso;

11.3 – A Organização não se responsabiliza por eventuais danos ou extravios de material;

11.4 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Organização, a única entidade competente para o efeito.